

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Director de departamento.	3	Por ano completo. . .	3	9
				Coordenador de curso	3	Por ano completo. . .	3	9
				Responsável por unidade/serviços.	1,5	Por ano completo. . .	3	4,5
				Membro de júris de seriação (exemplo: mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, etc.).	1	Por participação . . .	3	3
				Membro da Comissão de Creditação de Cursos.	1	Por participação . . .	3	3
				Participação em outros júris (exemplo: recrutamento de pessoal não docente, aquisição de bens e serviços e empreitadas, etc.).	0,5	Por participação . . .	2	1
				Coordenador da mobilidade ERASMUS por escola.	1,5	Por ano completo. . .	3	4,5
				Orientação e acompanhamento de alunos estrangeiros no programa ERASMUS.	0,5	Por aluno	6	3
		Organização de eventos académicos.		Membro da comissão organizadora de congressos, seminários, jornadas ou acções formativas locais.	2	Por evento	3	6
Subtotal	20		20					68
Total	100		100					

22 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

205049949

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 10728/2011

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gerontologia Social da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 85/2011.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação de Castelo Branco.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Gerontologia Social.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componente de formação	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	69
Ciências da Saúde	CSaúde	14
Psicologia	P	7
<i>Total</i>		90

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Educação de Castelo Branco

Mestrado

Gerontologia Social

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia e Demografia do Envelhecimento	CS	Semestral	189	TP45; OT11	7	
Psicologia do Envelhecimento	P	Semestral	189	TP45; OT11	7	
Fundamentos de Gerontologia	CS	Semestral	189	TP30; OT11	7	
Metodologias e Técnicas de Investigação Social.	CS	Semestral	135	TP30; OT11	5	
Idoso, Família e Sociedade	CS	Semestral	108	S30; OT3	4	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas Sociais e Envelhecimento	CS	Semestral	189	TP45; OT11	7	
Planeamento, Qualidade e Segurança nos Equipamentos Sociais para Pessoas Idosas	CS	Semestral	189	TP30; OT11	7	
Funcionalidade da Pessoa Idosa	CSaúde	Semestral	189	TP45; OT11	7	
Cuidados Continuados de Saúde	CSaúde	Semestral	189	TP45; OT11	7	
Seminário de Trabalho de Projecto	CS	Semestral	54	S15; OT3	2	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto	CS; CSaúde; P	Semestral	810	S15; OT40	30	

205050369

Despacho n.º 10729/2011

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Agronómica da Escola Superior de Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 83/2011.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco
 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária de Castelo Branco
 2 — Grau — Mestre
 3 — Curso — Engenharia Agronómica

- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres
 6 — Áreas de especialização:

Fruticultura e Viticultura
 Horticultura Herbácea e Ornamental
 Culturas Arvenses

- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Fruticultura e Viticultura

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Fitotecnia	FT	50.5	12.5
Tecnologia Alimentar.	TA	5	6